



SINSERPU-JF

Filiado à

Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Cíveis da Prefeitura do Município de Juiz de Fora. Empregados da Associação Municipal de Apoio Comunitário e Organizações Sociais que se vinculem ao Município por Contrato de Gestão



PAUTA DE REINVIDICAÇÕES DOS AUXILIARES DE ODONTOLOGIA

1. Progressão no cargo Auxiliar de Odontologia I, para II, prevista na Lei 13.404 de 1º de julho de 2016;
2. Aumento da cota de férias;
3. Progressão para técnicos (2 anos) ;
4. Não pagamento de horas para atestado de comparecimento ao médico;
5. Cobrança do Plano de Saúde Servidor pelo salário base
6. Reavaliação do salário base da categoria.

Juiz de Fora/MG, 05 de dezembro de 2022

Francisco Carlos da Silva
Presidente do Sinserpu-JF